



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REFERENTE AO ANO DOIS MIL E QUATORZE.

Aos vinte três dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às nove horas e trinta minutos, na sala de reunião do CCE, foi realizada a quarta Sessão Ordinária do Conselho Departamental do Centro de Ciências Exatas, da Universidade Federal do Espírito Santo, com a presença dos seguintes Conselheiros: Prof. Armando Biondo Filho (Diretor e Presidente), Prof. Milton Koiti Morigaki (Vice-Diretor), Prof. Luiz Carlos Machado (Decano do DQUI, no exercício da chefia), Prof. Valdemar Lacerda Junior (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química), Profa. Ana Cristina Staut Simmer Schunk (DEST), Prof. Pedro Mitsuo Takahashi (Sub-coordenador do Curso de Química), Profa. Magda Soares Xavier (COLMAT), Prof. Sérgio Vitorino Borba Gonçalves (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física), Prof. José Gilvan de Oliveira (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática), Paulo Cezar Martins da Cruz (Representante dos Servidores Técnico-Administrativos do CCE), Prof. Etereldes Gonçalves Junior (Representante do CCE no CEPE), Prof. Jair Carlos Checon de Freitas (Representante do CCE no CEPE), Prof. Rogério Netto Suave (DFIS), Profa. Regina Maria de Aquino (DMAT). Havendo número legal de membros presentes, o senhor Presidente declarou aberta a seção.

Ponto 1 – Comunicações: **1.1** – O Diretor do CCE, Prof. Armando Biondo Filho solicitou aos chefes e Coordenadores de Graduação e de Pós-graduação, que o período de férias dos servidores técnico-administrativos, seja feito de acordo com o calendário acadêmico; **1.2** – Portaria Nº 113, de 3 de abril de 2014 estabelece em caráter excepcional, que o horário de expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, nos dias das partidas da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014 se encerrará às 12h30min (horário de Brasília), sem prejuízo da prestação dos serviços consideradas essenciais. **1.3** – Solicitação de concessão de período de 28/04 a 02/05/2014 da Profa. Regina Maria de Aquino para participar do III Colóquio de Matemática da Região Sul – Florianópolis-SC. **1.4** – Memorando Circular Nº 011/2014-GR – Recomendação sobre a greve dos servidores. **1.5** – Relatório de Autoavaliação Institucional 2013 – Comissão Própria de Avaliação – CPA/UFES. **1.6** – Prof. José Gilvan de Oliveira solicitou ao Diretor do CCE um acompanhamento sistemático da obra de construção do prédio da Pós-graduação de Matemática/Química, inclusive junto ao fiscal da obra. Solicitou também, que o Diretor do Centro, com a devida antecedência, tome as medidas necessárias para a compra não só do mobiliário, mas também de toda infra-estrutura, visando a pronta ocupação do prédio logo após a conclusão da obra. **1.7** - Prof. Valdemar Lacerda Junior solicitou a instalação de ar condicionado nas salas 21 e 22. Na oportunidade, o Prof. José Gilvan de Oliveira relatou que os aparelhos das salas A31 e A32, do Bloco B, recebidos há cerca de um ano, embora tenham sido solicitados serviços de instalação no ano passado, até o momento ainda não foram instalados. Renovou então a solicitação da imediata instalação dos mesmos. **1.8** – Leitura do expediente do Coordenador do Colegiado de Física, **Prof. Anderson Cozer Gáudio** enviado a Direção do CCE. “Em primeiro lugar gostaria de pedir desculpas a todos pela minha ausência nesta reunião, que tem como justificativa uma consulta médica agendada desde o fim do ano passado, para as 10 h horas de hoje. Venho comunicar e este egrégio conselho o grave problema que o curso de Física enfrenta neste momento e que mais uma vez está relacionado à oferta de disciplinas do Departamento de Matemática. Apenas para avivar nossa memória, recordo a todos que desde



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

que assumi a coordenação do Colegiado de Curso de Física, em julho de 2012, não houve uma só ocasião em que nossa solicitação de oferta ao Departamento de Matemática não me tenha custado elevado preço até que conseguíssemos chegar a algum acordo. As justificativas da Sra. Chefe do DMAT, Profa. Regina Maria de Aquino, sempre foram pautadas no número insuficiente de professores disponíveis para atender à enorme demanda de disciplinas que, de fato, onera seu departamento. O que sempre me pareceu estranho, e até suspeito, é que o curso de Física sempre tenha sido o alvo predileto da Profa. Regina para servir de bode expiatório em seus protestos para pleitear mais vagas docentes, tanto no Conselho Departamental, quanto na Reitoria. Ano passado eu e o Prof. Rogério Netto Suave, Chefe o Departamento de Física, chegamos a oferecer uma vaga de professor substituto ao DMAT para tentar ajudar a minorar seus problemas. Pois bem, ainda assim, no segundo semestre de atuação desse professor, a Profa. Regina deixou de ofertar uma disciplina por nós solicitada e utilizou o professor substituto para atender à oferta do Departamento de Química. Outro argumento que foi utilizado pela Profa. Regina para causar problemas ao Curso de Física foi que o COLFIS havia se omitido no processo de unificação dos códigos de disciplinas do CCE, realizado há alguns anos, o que de fato ocorreu. Pois bem, por iniciativa do Prof. Armando Biondo Filho, Diretor do CCE, no final do ano de 2013 foi constituída uma comissão formada pelos coordenadores de curso para promover uma nova unificação de códigos de disciplinas a fim de amenizar os já conhecidos problemas do DMAT em relação à oferta do CCE. Para não repetir a omissão ocorrida tempos atrás, fiz questão dar todo meu empenho ao funcionamento dessa comissão, que foi coordenada pela Profa. Magda Soares Xavier, do DMAT. A Profa. Magda e os demais membros dessa comissão foram testemunhas do esforço que dispendi desde o início dos trabalhos até sua conclusão, quando fui pessoalmente ao Departamento de Desenvolvimento Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação (DDP-PROGRAD) para solicitar e acompanhar a operacionalização das alterações dos códigos no Sistema de Informações Educacionais (SIE). Fiz isso com a esperança de que, uma vez resolvido o problema da diversidade dos códigos no âmbito do CCE, talvez assim a Profa. Regina talvez parasse de incomodar o Curso de Física e me deixasse em paz. Mas infelizmente não foi isso o que aconteceu. Desta vez, a Profa. Regina ultrapassou todos os limites do que consideramos aceitável. Até então, o problema principal que enfrentávamos com o DMAT era relacionado à reoferta de disciplinas fora de seu período normal, tais como Geometria Analítica e Álgebra Linear, para que não houvesse excesso de retenção nos primeiros semestres do curso e evitasse o processo de evasão demasiada em nosso curso. Só que desta vez a Profa. Regina deixou de ofertar nada menos do que uma disciplina obrigatória e periodizada, que foi Cálculo III. Isso foi de uma violência sem precedentes nas tempestuosas relações COLFIS-DMAT. Qual a justificativa para isso? A unificação dos códigos do CCE já está em vigor! Agora isto não conta mais? Talvez a Profa. Regina esteja tentando garimpar mais uma vaga de professor substituto no DFIS. Não é isso? Então o que seria? A velha deficiência de professores no DMAT? Este argumento já não está mais colando, especialmente no âmbito do CCE, onde tudo já está otimizado. O que justificaria o prejuízo direto aos alunos do Curso de Física que não fosse simplesmente o hábito pernicioso já adquirido pela Profa. Regina de praticar tiro ao alvo no Curso de Física? A Profa. Regina justificou que está em processo de contratação de professor substituto e que ofertaria a disciplina na segunda etapa. Mas se o professor já foi selecionado e encontra-se em processo de contratação, por que deixar os alunos a ver navios sem a oferta da disciplina? Poderia muito bem disponibilizar a disciplina para matrícula, ou seja, atender os alunos em seu direito ao estudo, e depois resolver os detalhes do problema. Mas para quê facilitar a vida do Curso de Física, não é mesmo? O resultado dessa decisão de extremo mau gosto foi o protesto veemente e justificado de diversos alunos do Curso de Física, não somente em relação ao cerceamento de sua matrícula em Cálculo III, como nas demais disciplinas em que esta é co-requisito, tais como Algoritmos Numéricos I, Mecânica Clássica e Teoria Eletromagnética I. No meu entender leigo, isto pode configurar dano moral aos estudantes afetados e, portanto, passível de ajuizamento de ação cível. Sendo assim, a coordenação do COLFIS está oferecendo ajuda aos estudantes no sentido de orientar os procedimentos das eventuais ações legais. Além disso, comunico a todos que uma visita ao



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

Ministério Público no transcorrer desta semana para relatar o ocorrido e verificar se caberá alguma ação legal também nesse âmbito, tal como a gestão temerária do DMAT. Para finalizar, gostaria de dirigir a palavra aos professores do DMAT que compõem o Conselho Departamental. Nos dois anos em que estive matriculado no Curso de Física, 1988-1989, cursei as seguintes disciplinas do DMAT: Geometria Analítica, Álgebra Linear e Cálculo I, II e III. Não exagero ao dizer que os professores que ministraram essas disciplinas foram de altíssimo nível e que muito contribuíram para minha formação. Por este e outros motivos pessoais, tenho profundo respeito pelo DMAT e pelos esforços que este tem feito para galgar e solidificar seu programa de pós-graduação. Assim, lamento profundamente que a situação que ora narro tenha chegado a este patamar limite. Mas é meu dever resguardar os direitos inalienáveis dos alunos do curso pelo qual sou responsável". Após a leitura, **Profa. Regina Maria de Aquino** pediu a palavra: " Caros membros do Conselho Departamental do CCE. Venho por este prestar alguns esclarecimentos que considero necessários apresentar após as demandas de nosso colega, coordenador do colegiado do curso de Física, prof. Anderson Gaudio. Assumi essa chefia em dezembro de 2012, com a oferta de disciplinas do DMAT completa, atribuída e tramitada. Nessa ocasião, minhas tarefas foram as de administrar vagas remanescentes dessas disciplinas, para a segunda etapa. Segundo nosso colega, suas questões com o DMAT datam de Julho de 2012. Ao assumir a chefia tive como tarefa principal, apoiada por ampla maioria dos colegas do meu departamento, organizar nossa oferta, equilibrando a distribuição de nossas atribuições acadêmicas, em respeito ao Regimento Geral da UFES e a Resolução CEPE 60/92. Seguindo o relatado acima, a Câmara Departamental do DMAT não autoriza a tramitação de disciplinas com códigos distintos no mesmo horário para o mesmo docente. Por ocasião do empréstimo da vaga de professor substituto, requeri ao prof. Anderson que nos encaminhasse suas demandas com a devida antecedência. Como ele não respondeu ao meu pedido, e sabedora da necessidade de turmas para as disciplinas de Cálculo I e Geometria Analítica, tramitei essas disciplinas através da solicitação do colegiado de curso de Química, feita pelo SIE, com reserva de vagas para o curso de Física, que foram abertas na segunda etapa, já que nosso colega, aparentemente, não registrara no sistema suas demandas. Nessa ocasião, que nos deparamos com a ausência da uniformização dos códigos e carga horária nas disciplinas básicas, dificultando o acesso dos alunos do curso de Física as vagas das disciplinas de Cálculo I e Geometria Analítica. Porém, esses alunos poderiam se matricular nessas disciplinas, com posterior aproveitamento de estudos feito pelo ColFis, dado as equivalências notórias de ementas, que mais tarde foram confirmadas. Apesar das dificuldades que enfrentamos, conseguimos designar um docente para a disciplina de Geometria Analítica, com o código MAT 06323, distinto do código MAT 05115, aberto para o curso de Química, com novo docente designado, numa atitude de boa vontade aos nossos colegas que gentilmente nos ofereceram essa vaga de professor substituto. Mais ainda, a disciplina de Cálculo I foi aberta em escopo 3 na segunda etapa, permitindo a matrícula dos alunos do curso de Física. Ainda nesse semestre de 2013/2 e usando a vaga de professor substituto que nos foi oferecida pelo DFIS, foram reservadas horas/aula para outras demandas, em particular, para a abertura de turma na disciplina de Variáveis Complexas, do curso de Física. Sendo assim, contabilizamos 9hs/aula para atendimento dirigido ao ColFis e 9hs/aula dirigidas ao ColQui/ColFIS, num total de 18hs/aula. A disciplina de Cálculo III a que o nosso colega se refere será ofertada na segunda etapa. Nosso colega foi previamente informado a esse respeito. A secretária de seu colegiado, sra. Luzinete, acompanhou todo o processo de decisão desse encaminhamento. Em nenhum momento, fui informada que essa disciplina é co-requisito para outras do mesmo período. Mais ainda, a mesma disciplina é ofertada no período noturno do curso de licenciatura da Física e juntas atendem a menos que 30 alunos. A Câmara Departamental do DMAT determinou em sua 2ª reunião ordinária realizada em 05/02/2014, quando da homologação da sua lista de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

disciplinas a serem ofertadas no semestre 2014/1, que a chefia somente tramitaria disciplinas para as quais houvessem docentes e carga horária disponíveis e previamente designados.

Registro que todas as afirmações apresentadas acima podem ser comprovadas através do SIE e das atas do DMAT. Como as considerações acima são eletivas, coloco-me a disposição desse conselho para quaisquer novos esclarecimentos que se fizerem necessário. “Saudações cordiais a todos”. Após a leitura a Profa. Regina Maria de Aquino, Chefe do Departamento de Matemática informou também, que os contratos dos professores substitutos só saíram depois da semana santa, e só foi possível tramitar a oferta complementar de disciplinas, após a assinatura dos contratos. **Inclusão em pauta:** - Homologação da Eleição de Coordenador do Colegiado de Química - Proc. Nº23068.001747/2014-18 – Projeto de Extensão “Astronomia Observacional” – Coordenador: Marcio Malacarne; - Proc. Nº 23068.005279/2014-42 – Prof. Valdemar Lacerda Junior/DQUI para participação no PETROPHASE 2014 – Galveston/Texas – Estados Unidos, de 07/06/2014 a 16/06/2014, em votação, aprovadas por unanimidade. . **Ponto 2 – Leitura e aprovação da 3ª. Ata Ordinária/2014** – Leitura da 3ª. Ata Ordinária (reunião 01/04/2014), em votação, aprovada por unanimidade. . **Ponto 3 – Afastamentos: 3.1 – Proc. Nº 23068.004801/2014-79 – Prof. Julio Cesar Fabris/DFIS para participar da II Argentinian-Brasilian Meeting on Gravitation, Astrophysics and Cosmology – de 22/2014 a 25/04/2014 – Buenos Aires** – O processo foi encaminhando à direção do CCE, Ad Referendum do Departamento de Física. Devido a exigüidade do tempo o processo foi encaminhando a PRPPG Ad Referendum do Conselho Departamental. Em votação, aprovado por unanimidade. **3.2 – Proc. Nº 23068.005279/2014-42 – Prof. Valdemar Lacerda Junior/DQUI para participação no PETROPHASE 2014 – Galveston/Texas – Estados Unidos, de 07/06/2014 a 16/06/2014** – O referido professor está solicitando afastamento com **ônus limitado UFES** para participação no Petrophase 2014, que se realizará na cidade de Galveston/Texas – Estados Unidos, para apresentação de trabalho científico, no período de 08 a 13 de junho de 2014. A solicitação de afastamento foi encaminhada à direção do CCE ad referendum do Departamento de Química. Em votação, aprovado por unanimidade. . **Ponto 4 – Proc. Nº 23068.013337/2013-21 - Afastamento para Pós-Doutorado: Prof. Fabio Julio da Silva Valentim/DMAT, período de 01/08/2014 com duração de 12 meses** – Leitura do parecer dado pelo Conselheiro Prof. Jair Carlos Checon de Freitas a solicitação de afastamento para Pós-Doutorado do Prof. Fabio Julio da Silva Valentim, do Departamento de Matemática, informando “i) A data de início do afastamento pretendida pelo interessado é 09/07/2014 (reafirmada no Anexo II da Res. 31/2012 do CEPE/UFES, mas no extrato de ata da reunião do DMAT em que foi aprovada a solicitação de afastamento consta a data de início de 01/08/2014. ii) No formulário de absorção de encargos didáticos do DMAT (anexo III da Res. 31/2012 do CEPE/UFES) não há informação sobre quais docentes irão assumir os encargos correspondentes às disciplinas MAT09592, MAT06095 e MAT1007, constando dos respectivos campos no formulário a expressão “A contratar”. Não está claro se a contratação de novo docente já está garantida com unidades de professor equivalente disponíveis no DMAT ou se essa contratação dependerá de arranjos futuros. iii) recentemente foi apresentada ao Conselho Departamental do CCE reclamação do Colegiado do Curso de Física referente ao não atendimento por parte do DMAT de demanda por turmas de disciplinas obrigatórias com oferta regular. Por outro lado, no formulário de absorção de encargos didáticos apresentado pelo DMAT neste processo, consta o compromisso assumido pelo DMAT de que o afastamento do interessado não acarretará prejuízo aos cursos que incorporam disciplinas do DMAT. Entendo ser necessário que o DMAT



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

reafirme nesta oportunidade seu compromisso de atendimento às demandas de ofertas regulares de turmas de disciplinas obrigatórias de todos os cursos que têm disciplinas oferecidas pelo DMAT (e cuja oferta tenha sido previamente aprovada pelo DMAT quando da análise dos respectivos projetos pedagógicos de curso). Só mediante esse compromisso é possível, a meu ver, a concessão de novos afastamentos a docentes do departamento. Diante do exposto e “considerando a relevância das atividades de pesquisa a serem desenvolvidas pelo docente durante o afastamento pretendido; considerando que o processo foi corretamente instruído e que a Câmara Departamental do Departamento de Matemática da UFES apreciou e aprovou a solicitação; sou salvo melhor juízo, de parecer **favorável** à solicitação do Prof. Fabio Júlio da Silva Valentim para afastamento para realização de Pós-doutorado, condicionado aos esclarecimentos dos pontos listados acima, os quais recomendo que constem na ata da reunião do Conselho Departamental”. A chefe do DMAT, Profa. Regina Maria de Aquino esclareceu todos os pontos solicitados pelo Conselheiro. **Em votação o afastamento para Pós-Doutorado do Prof. Fabio Julio da Silva Valentim/DMAT, aprovado por unanimidade. . Ponto 5 – Composição da Câmara de Pesquisa da UFES –** O Diretor do CCE, Prof. Armando Biondo Filho comunicou que recebeu o Memorando Circular Nº 002/2014-PRPPG/UFES solicitando a indicação de um representante titular e um representante suplente para composição da Câmara de Pesquisa da UFES, para um mandato de dois anos. Foi indicado o **Prof. Leonardo Meireles Câmara/DMAT**, como representante **titular**, e o **Prof. Gutemberg Hespanha Brasil/DEST**, como representante **suplente**. Em votação, aprovado por unanimidade. . **Ponto 6 – Proc. Nº23068.001747/2014-18 – Projeto de Extensão “Astronomia Observacional” – Coordenador: Marcio Malacarne –** O projeto de Extensão tem como objetivo oferecer um curso de 40 horas para qualificação de possíveis usuários na operação do telescópio remoto do GOA. O período de execução do projeto é de 13/março/2014 a 08/maio/2014. Estudantes e servidores da UFES é o público, porém são também destinadas vagas para a comunidade externa. O curso será gratuito e não há recursos financeiros envolvidos. O Prof. José Alexandre Nogueira membro da Comissão de Pesquisa do DFIS deu o parecer “considerando a relevância dos objetivos do projeto e, após análise de sua justificativa e metodologia, sou de parecer **favorável** ao projeto de extensão “Astronomia Observacional”, proposto pelo Ms. Marcio Malacarne DFIS/CCE/UFES, coordenador do projeto”. Em votação, aprovado por unanimidade. . **Ponto 7 – Homologação da Eleição de Coordenador do Colegiado de Química –** O Coordenador do Colegiado de Química, Prof. Anderson Fuzer Mesquita encaminhou à direção do CCE o Memorando Nº 013/2014-COLQUI/UFES informando que estava saindo do cargo de Coordenador, e na eleição do Colegiado de Química foi eleita a Profa. Priscilla Paiva Luz, como Coordenadora do Colegiado de Química, para assumir a partir do dia 30/04/2014. Em votação o nome da **Profa. Priscilla Paiva Luz** como **Coordenadora do Colegiado de Química**, aprovado por unanimidade. . **Ponto 8 – Prot. Nº 23068.717620/2014-14-COLFIS – Proposta feita pelo Prof. Anderson Cozer Gaudio – COLFIS “Oferta de Disciplinas no CCE –** O Coordenador do Colegiado de Física, Prof. Anderson Cozer Gaudio encaminhou à direção do CCE expediente solicitando a votação da seguinte proposta “Que a oferta de disciplinas semestral de todos os Departamentos do CCE, quais sejam, de Estatística, de Física, de Matemática e de Química, deverá atender completamente a solicitação de disciplinas periodizadas dos cursos de graduação sediados neste centro antes de atender às demandas das disciplinas de cursos externos ao CCE”. A proposta foi



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

discutida, e a informação dada foi que isto tem sido cumprido. A Coordenadora do Colegiado de Matemática, Profa. Magda Soares Xavier relatou que participou da Comissão da Oferta de Disciplina do DMAT e que no início dos trabalhos ficou estabelecida a seguinte ordem de prioridades: 1. Turmas de alunos ingressantes; 2. Turmas de disciplinas regulares de período ímpar do curso de Matemática; 3. Turmas dos demais cursos do CCE. O Diretor do CCE solicitou que incluía a palavra oferta periodizada na DECISÃO Nº003/2010-CCE, atualizando a redação, sendo aprovada por unanimidade. A proposta do Prof. Anderson Cozer Gaudio foi colocada em votação e não foi aprovada. . **Ponto 9 – Projeto de Resolução de Progressão, Promoção e Aceleração da Promoção: Auxiliar, Assistente, Adjunto, Associado e Titular** – Foi discutido e aprovado que qualquer sugestão ou alteração na proposta seja encaminhada aos nossos representantes no CEPE. . **Ponto 10 – Encargos Acadêmicos e Administrativos dos Departamentos de Física e Química – 2013/2** – Retirado de pauta. . **Ponto 11 – Relatório Anual 2013, dos Departamentos de Estatística, Física, Matemática e Química** – Retirado de pauta. Prof. Valdemar Lacerda Junior solicitou que nas próximas convocações de reunião seja incluída a palavra livre. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu as presenças e declarou a sessão encerrada. E eu, Rossana Azevedo de Almeida, Secretária Geral do CCE, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos membros. Vitória-ES, vinte e três de abril de dois mil e quatorze.

Prof. Armando Biondo Filho
Prof. Milton Koiti Morigaki
Prof. Luiz Carlos Machado
Prof. Valdemar Lacerda Junior
Profa. Ana Cristina Staut Simmer Schunk
Prof. Pedro Mitsuo Takahashi
Profa. Magda Soares Xavier
Prof. Sérgio Vitorino Borba Gonçalves
Prof. José Gilvan de Oliveira
Paulo Cezar Martins da Cruz
Prof. Etereldes Gonçalves Junior
Prof. Jair Carlos Checon de Freitas
Prof. Rogério Netto Suave
Profa. Regina Maria de Aquino